

Portaria n.º 1193/99, de 29 de Setembro

(DR, 2.ª Série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999)

Alteração aos modelos de receita especial

A portaria n.º 981/98 (2.ª série), publicada em 18 de Setembro, estabeleceu as medidas de controlo previstas no Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, que visam o controlo de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e suas preparações contidas nas tabelas I a IV do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro.

Considerando que o grau de fiabilidade das informações contidas nos modelos anexos à portaria n.º 981/98 (2.ª série), publicada em 18 de Setembro, constitui factor de sustentáculo ao controlo pretendido, torna-se necessário precisar alguns elementos constantes nos mencionados modelos.

Atendendo à necessidade de adaptar a receita médica especial à dupla fixação das unidades monetárias, introduz-se no respectivo modelo, no que reporta à facturação, o valor referencial expresso em unidades euro.

Assim, visto o disposto no Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Saúde e Adjunto do Primeiro-Ministro, o seguinte:

1.º

.....
_ Revogado pela Portaria n.º 198/2011, de 18 de Maio. O texto original era o seguinte:

O modelo de receita médica especial constante do anexo I à portaria n.º 981/98 (2.ª série), publicada em 18 de Setembro, é substituído pelo modelo constante do anexo à presente portaria.

2.º

No anexo II à portaria n.º 981/98 (2.ª série), publicada em 18 de Setembro, relativamente aos elementos que devem constar na receita médico-veterinária especial, a menção “Identificação do paciente”, é substituída por “Identificação da espécie animal”.

3.º

Do modelo constante do anexo VIII à portaria n.º 981/98 (2.ª série), publicada em 18 de Setembro, no campo destinado à entidade fornecedora, a menção “N.º de insc. Na O.M.V.”, é substituída por “N.º de insc. na O.F.”.

4.º

No modelo constante do anexo IX à portaria n.º 981/98 (2.ª série), publicada em 18 de Setembro, no campo destinado à entidade fornecedora, a menção “N.º de B.I.” é substituída por “N.º de insc. na O.F.”.

5.º

No modelo constante do anexo X à portaria n.º 981/98 (2.ª série), publicada em 18 de Setembro, no campo destinado à assinatura do responsável pelo serviço das entidades públicas e privadas prestadoras de cuidados de saúde, a menção “Assinatura legível do chefe de serviço ou legal substituto” é substituída por “Assinatura legível do director do serviço ou legal substituto”.

29 de Setembro de 1999 — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* – Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, *Secretário de Estado da Saúde*.

ANEXO I

<p>N.º</p> <p>Nome do Utente</p> <p>Medicamento</p> <p>a) Nome comercial ou Genérico</p> <p>b) Dosagem</p> <p>c) Forma farmacêutica</p> <p>d) N.º de embalagens</p> <p>e) Tamanho da embalagem</p> <p>__/__/__</p>	<p>Receita médica especial para as tabelas I, II-B, II-C e IV (Artigo 86.º, do D.R. 61/94, de 12/10) Nos termos do art. 15.º do Dec-Lei n.º 15/93, de 22/1, rect. de 20/2) N.º</p> <p>Nome do Utente _____ Morada _____ N.º do B.I. ou Cédula Pessoal _____ Idade _____ Cartão de utente N.º _____ Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></p> <p>Re:</p> <p>Nome do médico _____ Morada _____ __/__/__ Rubrica do médico N.º de inscrição na O.M. _____</p> <p style="text-align: center;">Zona reservada à colocação de etiquetas</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Médico</td> <td style="width: 33%;">Entidade</td> <td style="width: 33%;">Medicamento</td> </tr> <tr> <td>Medicamento</td> <td>Medicamento</td> <td>Medicamento</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Validade: 10 dias após a emissão</p>	Médico	Entidade	Medicamento	Medicamento	Medicamento	Medicamento	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">ESC.</td> <td style="width: 90%;">□□□□□□,□□</td> </tr> <tr> <td rowspan="2" style="text-align: center; vertical-align: middle;">FACTURAÇÃO EM</td> <td style="text-align: center;">⇕</td> <td style="width: 90%;">□□□□□□,□□</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">⇓</td> <td style="width: 90%;">□□□□□□,□□</td> </tr> <tr> <td>EURO</td> <td>□□□□□□,□□</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>□□□□□□,□□</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Identificação do adquirente</p> <p>Nome _____ N.º do B.I. _____ Idade _____</p> <p style="text-align: center;">Farmácia</p> <p style="text-align: center;">(Carimbo da Farmácia e rúbrica do Director Técnico ou seu legal substituto)</p> <p>Ass. _____ __/__/__</p>	ESC.	□□□□□□,□□	FACTURAÇÃO EM	⇕	□□□□□□,□□	⇓	□□□□□□,□□	EURO	□□□□□□,□□	TOTAL	□□□□□□,□□
Médico	Entidade	Medicamento																	
Medicamento	Medicamento	Medicamento																	
ESC.	□□□□□□,□□																		
FACTURAÇÃO EM	⇕	□□□□□□,□□																	
	⇓	□□□□□□,□□																	
EURO	□□□□□□,□□																		
TOTAL	□□□□□□,□□																		